

culos (SCFV) para adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses de idade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socio assistenciais, desenvolvendo ações de Proteção Social Básica, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Como forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Este reconhecimento como entidade de utilidade pública estadual traz benefícios significativos para a associação, possibilitando parcerias mais amplas e efetivas além de expandir sua capacidade de atuação, ampliando projetos e serviços que visam o bem-estar da população.

Em consonância com a legislação vigente, a Guarda Mirim de Presidente Epitácio atende aos critérios estabelecidos para o reconhecimento como utilidade pública, sendo uma entidade idônea e de relevante interesse coletivo e sua aprovação representa um passo fundamental na consolidação de parcerias.

Por relevantes serviços prestados à coletividade, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei, cientes de que tal medida contribuirá significativamente para o progresso social de Presidente Epitácio e para o cumprimento de nossa missão de legisladores comprometidos com o bem comum.

Asssembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/8/2024. Mauro Bragato - PSDB

### PROJETO DE LEI Nº 637, DE 2024

*Classifica como de Interesse Turístico o Município de Cajati.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica classificado como de Interesse Turístico o Município de Cajati.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O turismo tem a capacidade de impactar econômica e socialmente gerando empregos, distribuindo renda, captando investimento, melhorando o desenvolvimento social, e consequentemente a qualidade de vida da população. É uma atividade promissora mundialmente, muitas vezes um fenômeno econômico para o desenvolvimento sustentável. A relação do turismo com o desenvolvimento local é direta, gerando também atividades indiretas nos mais diversos setores de trabalho.

A cidade de Cajati tem reconhecida vocação turística, porém o município ainda não alcançou todo seu potencial, sendo necessários investimentos em infraestruturas.

A matéria prima para o turismo do município é abundante, oferecendo belos recursos naturais, além do turismo esportivo.

Localizada na região do Vale do Ribeira, onde se encontra a maior extensão contínua de Mata Atlântica no Brasil, protegida por rígida legislação ambiental e em sua maior parte inserida em Unidades de Conservação.

As lindas paisagens florestais abrigam aves como o Papagaio-da-Cara-Roxa, e mamíferos como a Onça Pintada e Mico Leão Caiçara, além de muitos rios e atrativos naturais como cachoeiras, corredeiras com águas cristalinas, cavernas, trilhas, mirantes, como a Torre do Guaruaú, com vista de toda a cidade parte de outros municípios e céu estrelado e também a Serra do Gauruaú, com grande potencial para saltos de asa-delta, um dos melhores pontos para prática de voo livre do Estado de São Paulo.

A região também conta com o Parque Estadual do Rio Turvo, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Lavras, Área de Preservação Ambiental e parte da Caverna do Diabo.

Este território também é testemunha de ocupações pré-históricas, com fósseis dos quais se destaca o Homem da Capelinha de dez mil anos, possuindo também umas das maiores concentrações de cavidades subterrâneas do país.

As comunidades locais são tradicionais e caipiras, e se fortalecem pelas expressões culturais, de artesanato e gastronomia, embora algumas precisem ser resgatadas, e que cada vez mais estão comprometidas em contribuir para que o turismo seja fortalecido e consolidado em Cajati.

Nestes termos, submeto ao plenário desta Casa a presente proposição nos termos regimentais.

Asssembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/8/2024. Paulo Correa Jr - PSD

### PROJETO DE LEI Nº 638, DE 2024

*Declara de utilidade pública o Instituto Vicenzo Antonio Spedicato - IVAS, com sede em Orlandia.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto Vicenzo Antonio Spedicato - IVAS, com sede no município de Orlandia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Fundado aos 4 de março de 2021, o Instituto Vicenzo Antonio Spedicato - IVAS, é uma organização sem fins lucrativos, dedicada a objetivos educacionais, sociais e filantrópicos. Seu propósito central é impulsionar o desenvolvimento humano, explorando suas potencialidades, habilidades e competências, enquanto simultaneamente busca fomentar o desenvolvimento sustentável da comunidade local.

O Instituto é alinhado com os princípios e metas de desenvolvimento sustentável delineados na Agenda 2030 da ONU, e para realizar os objetivos a que se compromete, estabelece parcerias com a Prefeitura Municipal de Orlandia, Associação Comercial, empresas locais e instituições como Senai, Sesi, Sebrae e Centro Paula Souza, promovendo projetos de responsabilidade ambiental, social e educacional.

Desde a sua criação presta serviços gratuitos à sociedade sem distinção alguma quanto à deficiência, raça, cor, orientação sexual, condição social, orientação política ou religiosa, assegurando o livre ingresso a projetos sociais, para crianças e adolescentes, no contraruto escolar, assim como, a qualificação de jovens e adultos por meio das seguintes propostas:

“Adolescentes de futuro” – lançado em junho de 2021, voltado para jovens de 14 a 18 anos, matriculados em escolas públicas. Os participantes recebem bolsas financeiras como incentivo à permanência escolar, desde que mantenham uma frequência mínima de 75%, bom comportamento e participação nos cursos de habilidades e competências oferecidos (1 – Alimentação; 2 – Tecnologia; 3 – Administrativo);

“Talentos na Rede” – criado em 2022 focado em esportes, mais especificamente o futsal, atendendo crianças de 7 a 14 anos, com o objetivo de promover valores como trabalho em equipe, socialização e saúde, além de incentivar a permanência na escola;

“Qualificação Profissional” - em 2022 os serviços foram ampliados para atender jovens acima de 16 anos, oferecendo cursos de qualificação profissional em diversas áreas, como ferramentaria, elétrica, hidráulica, alimentos, tecnologia, administração e recursos humanos.

Destaca-se que somente no ano de 2023, 559 pessoas foram diretamente beneficiadas por meio dos programas do instituto, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável e integral da comunidade de Orlandia e região.

Contando com o reconhecimento da comunidade local como uma instituição de mais alta reputação e importância

no meio social, entendemos que declarar o “Instituto Vicenzo Antonio Spedicato” como entidade de Utilidade Pública será de plena justiça, permitindo-lhe melhores condições de trabalho e impulso ao seu desenvolvimento. Nas palavras do Senhor Vicenzo Spedicato, presidente de honra do instituto “O IVAS é mais do que uma instituição, é um farol de esperança e oportunidade em nossa comunidade. Nosso compromisso com a educação, o desenvolvimento humano e a sustentabilidade deixa uma marca, capacitando pessoas de todas as idades a alcançarem seu máximo potencial e a contribuírem para um futuro mais próspero e equitativo”.

Diante de todo o exposto e, considerando o legítimo interesse público da presente proposição, esperamos contar com o apoio dos meus Nobres Pares, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, para que, no uso habitual da sua sabedoria, expressem seu apoio ao presente Projeto de Lei que declara de utilidade pública o Instituto Vicenzo Antonio Spedicato - IVAS, com sede no município de Orlandia.

Asssembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/8/2024. Delegada Graciela - PL

## MOÇÕES

### MOÇÃO Nº 314, DE 2024

A presente Moção, respeitando os ditames o artigo 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por finalidade manifestar o repúdio ao desrespeito ao Hino Nacional, ocorrido em comício eleitoral no último sábado dia 24 de agosto de 2024, realizado por Guilherme Castro Boulos, com uma adaptação com linguagem neutra “des filhas”, o qual seria correto “dos filhos deste solo és mãe gentil...”.

Neste evento estava presente o Presidente da República, Marta Suplicy e algumas autoridades do Psol-SP. O ato vai contra o que dispõe a Lei 5.700 de 01 de setembro de 1971, Art. 24. A execução do Hino Nacional obedecerá às seguintes prescrições: ... JIV - nos casos de simples execução instrumental ou vocal, o Hino Nacional será tocado ou cantado integralmente, sem repetição.

Art. 25. Será o Hino Nacional executado: ! - ... § 1º. .... § 5o Em qualquer hipótese, o Hino Nacional deverá ser executado integralmente e todos os presentes devem tomar atitude de respeito, conforme descrita no caput do art. 30 desta Lei.

O que causa estranheza é que Guilherme Castro Boulos, disponibilizou o vídeo em seu canal no You Tube até a manhã da terça-feira dia 27 de agosto e após esta data aparece como indisponível.

Conforme notícias:

<https://www.poder360.com.br/poder-eleicoes/boulos-apaga-video-de-hino-com-linguagem-neutra-apos-criticas/>  
<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/eleicoes/2024/noticia/2024/08/27/evento-de-boulos-tem-hino-nacional-com-genero-neuro-campanha-diz-que-nao-solicitou-alteracao-na-letra.ghtml>  
<https://noticias.r7.com/eleicoes-2024/boulos-apaga-video-em-que-canta-hino-nacional-com-genero-neuro-27082024/>  
<https://www.metropoles.com/colunas/gor-gadelha/boulos-apaga-video-com-hino-nacional-em-linguagem-neutra-apos-polemica>

Guilherme Boulos afirmou em nota que esse episódio, no dia 24 de agosto, a alteração do hino no comício no Campo Limpo, Zona Sul da Cidade de São Paulo não foi autorizado. Não houve autorização, porém houve disponibilização do evento em seu canal do You Tube, até o dia 27. Conforme noticiado.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo não pode ficar inerte diante de fatos tão desrespeitosos, pois o Hino Nacional é orgulho do Povo Brasileiro e não pode ser alterado em hipótese alguma conforme reza a lei.

Diante de todo exposto, entendemos que esta Casa deve posicionar-se, razão pela qual formulamos a seguinte Moção.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos Regimentais, manifesta repúdio à desrespeitosas alteração da letra do Hino Nacional durante execução em comício eleitoral realizado por Guilherme Castro Boulos, na data de 24/08/2024, conforme noticiado.

Asssembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/8/2024. Danilo Campetti

## REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 308, DE 2024

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requiro que se oficie a Senhora Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Sra. Natália Resende, sito à Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo, Tel. (11) 3133-3000, requisitando-lhe as informações que se seguem.

1. Apresentação do inteiro teor do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para área da antiga fábrica de Solventes Clorados da Rhodia Cubatão - SP (TETRAPER [quantidade da massa de resíduos a ser tratada, estado físico, composição, tecnologia de destruição, previsão de prazos de início e término da recuperação]).

2. Apresentação do inteiro teor do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para a Estação de Espera e seu entorno na Área Continental de São Vicente – SP (quantidade da massa de resíduos a ser tratada, estado físico, composição, tecnologia de destruição, precisão de prazos de início e término da recuperação).

3. Apresentar de forma georreferenciada todas as áreas que foram identificadas na RMBS como presença de resíduos organoclorados produzidos na Clorogil/Rhodia desde o início de sua operação em Cubatão – SP, em 1966.

4. Apresentar as análises históricas quali-quantificadas das águas e o cálculo da massa de resíduos removidos desde o início de operação da Estação de Tratamento de Águas Subterrâneas (ETAS) localizada na Estrada do Rio Preto km 8, coordenadas Latitude 24°10'44.52" S, longitude 46°56'12.62" O e, planilhadas eletronicamente.

5. Apresentar as análises históricas quali-quantificadas das águas subterrâneas localizada na Estrada do Rio Preto km 5,95, coordenadas latitude 24°11'46.29" S e longitude 46°56'27.51" O e, planilhadas eletronicamente.

6. Apresentar as análises históricas quali-quantificadas das águas e o cálculo da massa de resíduos removidos desde o início de operação das Estações de Tratamento de Águas Subterrâneas (ETAS) de todos os sites em recuperação na RMBS (Cubatão, São Vicente Itanhaém), informado profundidade dos poços e a localização dos pontos de amostras georreferenciadas e, planilhadas eletronicamente.

7. Apresentar as análises históricas quali-quantificadas das águas subterrâneas, em áreas contaminadas onde não há filtragem do subsolo ou que se supõe que esteja recuperada, informado a localização dos pontos de amostras georreferenciadas e, planilhadas eletronicamente.

#### JUSTIFICATIVA

Em 26 de outubro de 2023, a Frente Parlamentar de Defesa do Meio Ambiente da Baixada Santista, por meio de seu presidente o deputado Maurício, promoveu nesta Casa de Leis Ato Solene que reuniu, trabalhadores, médicos, representantes do Ministério Público e de organizações da sociedade civil para lembrar os 30 Anos do Caso Rhodia.

Em 1966 as empresas PROGIL (Produits Chimiques Gillet) Socyété Anonyme de Paris - França, e a CARBOCLORO S/A Indústria Química de São Paulo, iniciaram na cidade de Cubatão - SP, a operação de fabricação de pesticidas organoclorados, tendo como matérias-primas o cloro e o fenol, para a produção

comercial de pentaclorofenol, pentaclorofenato de sódio, entre outros derivados.

Em 1974 a RHÔNE-POULENC, pouco antes de absorver a PROGIL, instalou uma segunda fábrica na mesma região em Cubatão - SP, onde iniciou a produção de solventes organoclorados, tendo como matérias-primas o cloro e o propileno, para a produção comercial de tetracloroetileno e tetracloroeto de carbono e o ácido clorídrico.

Essa fábrica de solventes gerava diariamente cerca de 3 mil quilos de resíduos, sendo que até 80% de sua era massa hexaclorobenzeno (HCB – C6Cl6.). Inicialmente esses resíduos eram enterrados em cavas abertas no solo, em locais distintos dentro da área da fábrica. Na falta de espaço dentro da fábrica, a partir de 1976, esses resíduos passaram a ser destinados e despejados de forma clandestina para fora da fábrica, atingindo diferentes locais nas cidades de Cubatão, São Vicente e Itanhaém, no Estado de São Paulo.

Sendo que em 1981, voltou a estocar esses resíduos tóxicos em tambores no morro no fundo da fábrica, mas que as intempéries corrompiam os tambores e vazam para o solo. Posteriormente o local onde estavam os tambores deteriorados, foi isolado e coberto, se encontrando assim até presente data.

Em 1978, após denúncias e constatação intoxicação e óbitos de trabalhadores, a empresa encerrou a produção de pesticidas e transferiu o remanescente de trabalhadores para a fábrica de solventes, tendo que firmar acordo junto à DRT de garantia de emprego e tratamento de saúde aos trabalhadores.

Em 1984 houve o processo de ocupação e adensamento urbano da área continental de São Vicente – SP e, os ocupantes passaram a se deparar com os despejos clandestinos. A CETESB confirmou que eram os resíduos fabricados na Rhodia em Cubatão. Nessa década, a empresa foi obrigada a recolher os resíduos e depositá-los em um aterro denominado Estação de Espera, para serem incinerados em um incinerador que passou a operar efetivamente a partir de 1987.

Ainda em 1987, a Secretaria de Estado da Saúde implantou o projeto Samaritá, que realizou a dosagem no sangue e, confirmou a exposição aos resíduos químicos, devido a presença de hexaclorobenzeno no soro sanguíneo dos moradores da Área Continental de São Vicente – SP Até 1992, o Projeto havia sido municipalizado e paralisado por falta de verba. Foi nessa época que os trabalhadores tomaram conhecimento dos resultados do Projeto Samaritá e paulatinamente passaram a buscar os serviços de saúde do trabalhador e por meio do Instituto Adolfo Lutz (IAL) tiveram ciência que também estavam expostos e intoxicados cronicamente pelo hexaclorobenzeno.

Isso levou à interdição da fábrica de solventes e do incinerador em 1993 e, posteriormente em acordo foi assinado em 1995. Esse acordo possui três capítulos, um sobre obrigações de caráter ambiental, outro sobre preceitos relativos à saúde e um último sobre disposições gerais, em que a empresa se comprometeu a reparar o equivalente em dólares americanos: 200.000,00 para um Órgão de Estado dedicado à Saúde Ocupacional; 300.000,00 para Secretaria de Meio Ambiente; 800.000,00 para CETESB e 700.000,00 em equipamentos para o Instituto Adolfo Lutz.

Ocorre que, várias áreas estão em recuperação ambiental, várias com filtragem contínua das águas subterrâneas, sendo os casos mais críticos o da Estação de Espera, localizada no município de São Vicente - SP, que comporta cerca de 33.000 (trinta e três mil) toneladas de solo contaminado e, a área da antiga fábrica desativada em Cubatão - SP, onde ainda se encontra enterrada cerca de 8.000 (oito mil) toneladas de resíduos puro, que devido ao processo de lixiviação e transporte pode conter outras trinta e três mil toneladas de solo contaminado.

Além dessas, há uma outra área de extrema preocupação - por envolver população rural e ser próxima de escola, outra de entidades beneficentes – e que se encontra em recuperação com implantação de uma Estação de Tratamento de Águas Subterrâneas (ETAS), que requer atenção especial sob o ponto de vista ambiental e de saúde coletiva localizada na estrada do Rio Preto km 8, coordenadas Latitude 24°10'44.52" S, longitude 46°56'12.62" O e km 5,95, coordenadas latitude 24°11'46.29" S e longitude 46°56'27.51" O.

A pesquisa científica intitulada “Atmospheric Occurrence of Organochlorine Pesticides and Inhalation Cancer Risk in Urban Areas at Southeast Brazil”, com artigo publicado no Environmental Pollution Journal da editora Elsevier, Volume 271, 2021, envolvendo locais de coleta na Área Continental de São Vicente - SP e Cubatão – SP, próximos às áreas contaminadas, é conclusiva em definir que pessoas próximas à essas áreas estão expostas e com risco aumentado de câncer de fígado.

Nesse sentido, é importante a criação de um grupo de ação para que se busque uma solução definitiva para a massa de resíduos depositada em solo, subsolo e aterros na Região Metropolitana da Baixada Santista e, presentes nas águas subterrâneas, assim como, suspender qualquer nova autorização de movimentação desses resíduos para outras regiões ou mesmo para fora do Estado, em consonância com a Convenção da Basileia que determina que os resíduos perigosos sejam tratados na região de origem.

A regional da Cetesb já concedeu 6 certificados de movimentação para fora do Estado e todas elas foram suspensas por ação do Estado receptor, razão pela qual o Órgão Ambiental do Estado por meio de Resolução deveria vedar o transporte de grandes quantidades de resíduos de áreas severa e extensamente contaminadas, contendo Poluente Orgânicos Persistentes para fora do local de origem e seu tratamento passe a ser realizado no local.

Asssembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/8/2024. Maurício

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 309, DE 2024

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requiro que se oficie o Sr. Secretário de Saúde, Dr. Eleuses Paiva, sito à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – CEP 05403-000- São Paulo – SP, Telefone: (11) 3066-8000, requisitando-lhe as informações que se seguem.

1. Há quanto tempo o equipamento analítico, que realiza exame para determinação de resíduos de pesticidas organoclorados (hexaclorobenzeno) no soro sanguíneo, se encontra fora de operação;

2. Por quais motivos o referido equipamento analítico não se encontra em operação;

3. O que precisa ser feito para que a realização de exame para determinação de resíduos de pesticidas organoclorados (hexaclorobenzeno) no soro sanguíneo volte a operar sem interrupções;

4. Quais medidas a serem tomadas para que o procedimento ambulatorial volte a funcionar e, para que o usuário, ao chegar nas dependências do IAL, tenha o sangue coletado, a amostra seja preparada e armazenada adequadamente e em seguida seja analisada;

5. Em quanto tempo os procedimentos ambulatoriais podem voltar a ser realizados (coleta, preparação, armazenamento, análise, expedição e entrega do resultado).

6. Informar a lista de equipamentos doados, no âmbito do acordo firmado no Processo da Rhodia, processo nº 0000269-06.1993.8.26.0157 da 1ª Vara Cível da Comarca de Cubatão – SP, para o Centro de Controle de Intoxicações (CCI) localizado no Hospital Guilherme Alvaro de Santos – SP e a destinação dada a esses equipamentos.

#### JUSTIFICATIVA

Em 26 de outubro de 2023, a Frente Parlamentar de Defesa do Meio Ambiente da Baixada Santista, por meio de seu presidente, o deputado Maurício, promoveu nesta Casa de Leis Ato Solene que reuniu trabalhadores, médicos, representantes do

Ministério Público e de organizações da sociedade civil para lembrar os 30 Anos do Caso Rhodia.

Em 1966 as empresas PROGIL (Produits Chimiques Gillet) Socyété Anonyme de Paris - França, e a CARBOCLORO S/A Indústria Química de São Paulo, iniciaram na cidade de Cubatão - SP, a operação de fabricação de pesticidas organoclorados, tendo como matérias-primas o cloro e o fenol, para a produção comercial de pentaclorofenol, pentaclorofenato de sódio.

Em 1974 a RHÔNE-POULENC, subsidiária da Rhodia S/A Indústrias Químicas e Têxteis, pouco antes de absorver a PROGIL, instalou uma segunda fábrica na mesma região em Cubatão - SP, onde iniciou a produção de solventes organoclorados, tendo como matérias-primas o cloro e o propileno, para a produção comercial de tetracloroetileno e tetracloroeto de carbono e o ácido clorídrico.

Essa fábrica de solventes gerava diariamente cerca de 3 mil quilos de resíduos, sendo que até 80% de sua massa era de hexaclorobenzeno (HCB – C6Cl6.). Inicialmente esses resíduos eram enterrados em cavas abertas no solo, em locais distintos dentro da área da fábrica. Na falta de espaço dentro da fábrica, a partir de 1976, esses resíduos passaram a ser destinados e despejados de forma clandestina para fora da fábrica, atingindo diferentes locais nas cidades de Cubatão, São Vicente e Itanhaém, no Estado de São Paulo.

Sendo que em 1981, voltou a estocar esses resíduos tóxicos em tambores no morro no fundo da fábrica, mas as intempéries corrompiam os tambores e vazavam para o solo. Posteriormente o local onde estavam os tambores deteriorados, foi isolado e coberto, se encontrando assim até a presente data.

Em 1978, após denúncias e constatação de intoxicação e óbitos de trabalhadores, a empresa encerrou a produção de pesticidas e transferiu o remanescente de trabalhadores para a fábrica de solventes, tendo sido obrigada a firmar acordo junto à DRT de garantia de emprego e tratamento de saúde aos trabalhadores.

A partir de 1984 houve o processo de ocupação e adensamento urbano da área continental de São Vicente - SP e, os ocupantes passaram a se deparar com os despejos clandestinos e a CETESB confirmou que eram os resíduos fabricados na Rhodia, em Cubatão. Nessa década, a empresa foi obrigada a recolher os resíduos e depositá-los em um aterro denominado Estação de Espera, para serem incinerados em um incinerador que passou a operar efetivamente a partir de 1987.

Em 1987, a Secretaria de Estado da Saúde implantou o projeto Samaritá, que realizou a dosagem no sangue e confirmou a exposição aos resíduos químicos, devido a presença de hexaclorobenzeno no soro sanguíneo dos moradores da Área Continental de São Vicente – SP Até 1992, o Projeto havia sido municipalizado e paralisado por falta de verba. Foi nessa época que os trabalhadores tomaram conhecimento dos resultados do Projeto Samaritá e paulatinamente passaram a buscar os serviços de saúde do trabalhador e por meio de análises bioquímicas realizadas pelo Instituto Adolfo Lutz (IAL) tiveram ciência que também estiveram expostos e estavam intoxicados pelo hexaclorobenzeno.

Isso levou à interdição da fábrica de solventes e do incinerador em 1993 e, posteriormente em acordo foi assinado em 1995 no âmbito do processo nº 0000269-06.1993.8.26.0157 da 1ª Vara Cível da Comarca de Cubatão – SP. Esse acordo possui três capítulos, um sobre obrigações de caráter ambiental, outro sobre preceitos relativos à saúde e um último sobre disposições gerais, em que a empresa se comprometeu a reparar o equivalente em dólares americanos: 200.000,00 para um Órgão de Estado dedicado à Saúde Ocupacional; 300.000,00 para Secretaria de Meio Ambiente; 800.000,00 para CETESB e 700.000,00 em equipamentos para o Instituto Adolfo Lutz.

Nesse sentido, o Instituto Adolfo Lutz (IAL) passou a ter uma função muito importante para a população exposta da Baixada Santista, na coleta, preparação e análise para determinação de resíduos de pesticidas organoclorados (hexaclorobenzeno) no soro sanguíneo, tanto para verificação da existência de exposição, reexposição e acompanhamento de saúde, em caso de complicações que precisam de internação, uma vez que a rápida perda de peso pode gerar intoxicação aguda em pessoas com taxas de hexaclorobenzeno no tecido adiposo.

Ocorre que, devido ao aparelho de análise do Instituto Adolfo Lutz estar inoperante por mais de 5 anos, passou-se por um período sem poder monitorar a saúde das pessoas que estão com suspeita de exposição e intoxicações agudas devido ao processo catabólico, que pode desprender elevadas quantidades do contaminante bioacumulado no tecido adiposo para a corrente sanguínea e causar agravos severos no quadro de saúde, podendo chegar à óbito.

Assim, é importante a retomada dos serviços ambulatoriais e laboratoriais para a realização de exames para determinação de resíduos de pesticidas organoclorados (hexaclorobenzeno) no soro sanguíneo. O melhor seria a instalação de mais um equipamento para evitar paralizações e, no seu range, ampliar o limite de quantificação para picogramas por decilitro. São medidas importantes para a população que está em constate risco de agravos em consequência do caráter crônico da intoxicação.

Asssembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/8/2024. Maurício

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 310, DE 2024

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requiro que se oficie ao Senhor Secretário de Segurança Pública requisitando-lhe as informações a seguir.

Cópia da íntegra do processo com todos os documentos referentes ao Edital nº 15/2024, Pregão Eletrônico DTIC nº PR 90003/2024.

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a homologação, no último dia 27/08/2024, do contrato para a aquisição de 12.000 equipamentos de câmeras para os uniformes dos policiais militares, é de suma importância conhecermos em detalhes todos os passos do processo.

Asssembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/8/2024. Paulo Fiorilo

## REQUERIMENTOS

VALDOMIRO LOPES  
1969/2024  
Propõe voto de Congratulações pelo aniversário do município de Mineiros do Tietê.  
1970/2024  
Propõe voto de Congratulações pelo aniversário do município de Leme.

### REQUERIMENTO Nº 1977, DE 2024

**Requerimento de urgência**  
Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei Complementar nº 46/2024, de autoria da Defensoria Pública do Estado, o qual "Altera a Lei Complementar nº 988, 9 de janeiro de 2006, que organiza a Defensoria Pública do Estado e institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público do Estado", passe a tramitar em Regime de Urgência.

#### JUSTIFICATIVA

Devido a importância da matéria tratada, solicitamos o apoio dos nobres pares para a sua deliberação.

Asssembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/8/2024.

Carlos Cezar, Gilmaçá Santos, Altair Moraes, Paulo Correa Jr, Danilo Campetti, Carlos Giannazi, Paulo Fiorilo, Maurício, Dr. Jorge do Carmo, Donato, Rômulo Fernandes, Professora Bebel, Beth Sahaõ, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Rogério Santos, Vinícius Camarinha, Monica Seixas do Movimento Pretas, Ana Perugini, Barros Munhoz, Enio Tatto, Ana Carolina Serra, Teonillo Barba, Fabiana Bohnsaro, Vitão do Cachorrão, Leci Brandão, Andréa Werner, Helinho Zanatta, Dr. Eduardo Nóbrega, Gerson Pessoa, Caio França, Luiz Claudio Marcolino

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)